MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha· Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br

Juízo de Admissibilidade nº 07/2017/CORREG

Assunto: Denúncia, anônima, encaminhada através da página da corregedoria-seccional, sob o número 139, em 09 de fevereiro de 2017, solicitando a análise e providências da Corregedoria em relação à prática ilegal de comércio de cookies na porta do restaurante Universitário no campus de São Bernardo do Campo.

Vistos e examinados os documentos da denúncia encaminhada e após a realização de sindicância investigativa, considerando:

- A) que a ProAp já orientou os seguranças do campus a informar o infrator da ilegalidade do comércio praticado;

- B) que o proprietário da empresa Cookies do Barba, CNPJ nº 21.639.351/000117, não é servidor da Universidade federal do ABC;

- C) que a competência desta Corregedoria-seccional se limita à apuração de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos lotados na UFABC;

DECIDO pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da denúncia.

Santo André, 17 de fevereiro de 2017.

Armando Franco
Corregedor-seccional da UFABC

Universidade Federal do ABC